

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Lúdio Cabral		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, Alexandre Bustamante dos santos, a necessidade de reforma e ampliação da atual sede da delegacia da Polícia Judiciaria Civil do Município de Porto de Gaúchos-MT.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Secretário de Estado de Segurança Publica, Alexandre Bustamante dos Santos a necessidade de reforma e ampliação da atual sede da delegacia da Polícia Judiciaria Civil do Município de Porto de Gaúchos-MT.

JUSTIFICATIVA

Segurança é um dos problemas mais agudos de nossa sociedade atual, é o direito fundamental que os cidadãos e a sociedade possuem de sentirem-se protegidos. Diariamente os meios de Comunicação nos trazem notícias de crimes graves, em números sempre crescentes, mostrando o estágio avançado da criminalidade e a sua influência nefasta na vida da população brasileira.

O município de Porto de Gaúchos localizado na região norte do Estado de Mato Grosso, com aproximadamente com 5.410 habitantes, vem sofrendo uma onda de furtos e roubos, o que tem deixado a população amedrontada, necessitando efetivamente de um serviço de segurança pública de qualidade, indicamos a necessidade reforma e ampliação da sede da delegacia da Polícia Judiciaria Civil, a atual sede é um anexo ao presídio, o espaço é insuficiente, possui banheiro adaptado e condições inadequadas para os



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



profissionais de segurança e população que busca atendimento.

Sendo assim, buscando garantir direitos fundamentais à população do Estado de Mato Grosso, apresento essa Indicação e conto com o apoio dos demais pares pela sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Setembro de 2019

Lúdio Cabral
Deputado Estadual